

ATA NÚMERO 06-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 15-03-2023.-----

N.º de Registo: 4131919 .-----

Data: 28/03/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 15/03/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, referindo que pretendia que a Ordem do Dia, bem como toda a documentação a ela afeta, lhe fosse enviada atempadamente, ou seja, de acordo com o estipulado no n.º 2, artigo 53.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (A Ordem do Dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação).-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, dizendo que iria providenciar nesse sentido.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA-----

Ponto 1.1. N.º de Registo 5758 Data 08/03/2023 Processo 2023/150.20.404/7

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e sete barra dois mil e vinte e três (47/2023), de nove de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023).-----

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e sete de dois mil e vinte e três (47/2023), do dia nove de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.280.087,36 €, as Operações Orçamentais é de 2.129.888,31 € e as Operações não Orçamentais é de 150.199,05 €.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e sete (47), do dia nove de março de dois mil e vinte e três (07/03/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.280.087,36 € (dois milhões e duzentos e oitenta mil e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.129.888,31 € (dois milhões e cento e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e um cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 150.199,05 € (cento e cinquenta mil e cento e noventa e nove euros e cinco cêntimos).-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1. N.º de Registo 5573 Data 07/03/2023 Processo 2023/450.10.072/4

Assunto: Autorização para realização das 500 Milhas ACP, que decorre entre os dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Automóvel Club de Portugal.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Emitir parecer favorável ao Automóvel Club de Portugal Clássicos, para a realização da Prova de Maratona, denominada de “Quinhentas (500) milhas ACP”, com início em Faro e término no quilómetro (Km) Zero (0) da Estrada Nacional dois (2), no Concelho de Chaves entre os dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Emitir parecer favorável ao Automóvel Club de Portugal Clássicos, para a realização da Prova de Maratona, denominada de “Quinhentas (500) milhas ACP”, com início em Faro e término no quilómetro (Km) Zero (0) da Estrada Nacional dois (2), no Concelho de Chaves entre os dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	5733	Data	09/03/2023	Processo	2023/450.10.215/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de música ao vivo, a decorrer no dia dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal, Lda. Lda., para a realização de música ao vivo, durante os dia dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023), com o horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal, Lda., para a realização de música ao vivo, durante os dia dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023), com o horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	5728	Data	09/03/2023	Processo	2023/450.10.215/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dezoito (18) e dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dezoito (18) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dezoito (18) e dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dezoito (18) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezanove (19) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4. N.º de Registo

5738

Data

09/03/2023

Processo

2023/450.10.72/6

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de Encontro / Passeio de Motos Off Road a realizar no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e três (2023), em Montargil / Alquimia Vibrante – Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Alquimia Vibrante – Unipessoal, Lda., com o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezanove horas (19H:00), do dia doze (12) de março de dois mil e vinte e três (2023), a realizar em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-

**Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Alquimia Vibrante – Unipessoal, Lda., com o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezanove horas (19H:00), do dia doze (12) de março de dois mil e vinte e três (2023), a realizar em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 2.5.	N.º de Registo	5754	Data	09/03/2023	Processo	2023/450.10.072/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos (Atividade em lugares Públicos ao Ar Livre), para a realização de Encontro / Passeio de Motos Off Road a realizar no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e três (2023), em Montargil / Alquimia Vibrante – Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão de Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos (Atividade em lugares Públicos ao Ar Livre), à Alquimia Vibrante – Unipessoal, Lda., com o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezanove horas (19H:00), do dia doze (12) de março de dois mil e vinte e três (2023), a realizar em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão de Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos (Atividade em lugares Públicos ao Ar Livre), à Alquimia Vibrante – Unipessoal, Lda., com o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezanove horas (19H:00), do dia doze (12) de março de dois mil e vinte e três (2023), a realizar em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 2.6.	N.º de Registo	5874	Data	09/03/2023	Processo	2023/450.10.215/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias

dezasseis (16) e dezassete (17) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar, a emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dezasseis (16) e dezassete (17) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dezasseis (16) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dezasseis (16) e dezassete (17) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dezasseis (16) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459,) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----- **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	5874	Data	10/03/2023	Processo	2023/450.10.215/13
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar, a emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dezasseis (16) e dezassete (17) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia

dezasseis (16) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dezasseis (16) e dezassete (17) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dezasseis (16) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	5855	Data	10/03/2023	Processo	2023/450.10.215/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar, a emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dez (10) e onze (11) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dez (10) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-

Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação, durante os dias dez (10) e onze (11) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia dez (10) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	4988	Data	20/02/2023	Processo	2023/750.20.300/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento e Link de acesso online à Tese de Mestrado, do aluno do Ensino Superior / Sérgio Bettencourt Martins.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento e envio de acesso online da Tese de Mestrado, do aluno do Ensino Superior, Senhor Sérgio Bettencourt Martins.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	5844	Data	09/02/2023	Processo	2023/150.20.300/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Relatório referente à Transferência de Competências da Ação Social.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----Após a Câmara Municipal tomar conhecimento do Relatório referente à Transferência de Competências da Ação Social, a Chefe de Divisão de Ação Social, Maria José Carreiras Covas Barradas, no seguimento da solicitação do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, efetuou uma breve explanação sobre o ponto de situação do mesmo.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	5723	Data	09/03/2023	Processo	2019/450.10.204/254
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento de construção de edifício, destinado a habitação, garagem e muro de vedação, referente ao Processo número 253/2019.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder o prazo pretendido de um (1) mês, no sentido de requerer a emissão de Alvará para conclusão da obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento, e conceder ao requerente o prazo pretendido de um (1) mês, no sentido de requerer a emissão de Alvará para conclusão da obra.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	5836	Data	09/03/2023	Processo	2023/450.10.066/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Solicitação de Parecer - Pedido de autorização Prévia para Ações de (re) arborização referente ao Código de Registo número PR.005275.2023.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o INF.IP - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o INF.IP - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	5764	Data	10/03/2023	Processo	2023/150.10.400/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Alteração Simplificada ao Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor - Relatório para

publicitação.-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta:

Aprovar o atual Relatório Descritivo e Justificativo da 1.ª Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, devidamente retificado, o qual deverá ser publicitado e divulgado, concedendo um prazo de dez (10) dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do art.º 123 e alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, do RJIGT.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Descritivo e Justificativo da 1.ª Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, devidamente retificado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o atual Relatório Descritivo e Justificativo da 1.ª Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, devidamente retificado, o qual deverá ser publicitado e divulgado, concedendo um prazo de dez (10) dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do art.º 123 e alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, do RJIGT.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	5815	Data	09/03/2023	Processo	2022/450.10.204/36
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovar a Decisão de Indeferimento relativo ao Processo 35/2022 - Licenciamento de construção de quatro (4) edifícios de dois (2) pisos, em banda, em parcela a destacar, destinados a habitação familiar (8 fogos) e estacionamento coberto, sito na Rua Projetada à Rua D. Duarte, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Decisão Definitiva de Indeferimento do Processo em questão, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 24.º, do RJUE e notificar o requerente do teor da decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Decisão Definitiva de Indeferimento do Processo em questão, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 24.º, do RJUE e notificar o requerente do teor da decisão.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Tratando-se de um reunião ordinária de Câmara e pública, verificando a presença de um Município, quando eram dez horas e trinta minutos (10H:30), o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário,

questionou o Senhor Artur Leal Vital, se pretendia intervir ou esperar pelo final da reunião, o qual respondeu que podia ser de imediato, e apesar do Período da Audição do Público se efetuar no final, foi-lhe concedida a palavra.-----

-----Assim, expôs verbalmente e entregou um Requerimento onde descreve, no seu entender, algumas ilegalidades referentes a obras particulares e municipais e no qual solicita que as mesmas sejam sanadas.-----

-----Ao que o Senhor Presidente da Câmara, respondeu que iria providenciar no sentido dos Serviços, darem provimento ao assunto, conforme o legislado no n.º 1, artigo 13.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação (Os órgãos da Administração Pública têm o dever de se pronunciar sobre todos os assuntos da sua competência que lhes sejam apresentados e, nomeadamente, sobre os assuntos que aos interessados digam diretamente respeito, bem como sobre quaisquer petições, representações, reclamações ou queixas formuladas em defesa da Constituição, das leis ou do interesse público).-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	5365	Data	03/03/2023	Processo	2023/300.50.800/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, do tipo LED, em Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À reunião da Câmara para decisão. Aceitar o orçamento da E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. para instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, do Tipo LED, em Vale de Açor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar o orçamento da E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. para instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, do Tipo LED, em Vale de Açor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	5832	Data	09/03/2023	Processo	2023/300.40.503/20
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reclamação sobre repintura de passadeiras de peões em Ponte de Sor na EN 119 e EN 244.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo		Data	Processo
	5691		08/03/2023	2022/650.20.001/8

Assunto: Atribuição de um subsídio, para pagamento de refeições ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para uma situação de emergência social (situação de sem abrigo) no âmbito do processo de transferência de competências da Ação Social, referente ao Processo 2022/650.20.001/08.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL-----

Proposta: Deferir a autorização, para atribuição de um subsídio, para o pagamento de refeições ao CCNO – Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para que esta instituição assegure as refeições a um Munícipe, que se encontrava numa situação de sem abrigo. Esta situação enquadra-se no para âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Municípios, referente ao Processo número 2022/650.20.001/08, através do cabimento número 1798 e número sequencial 38830 da rubrica orçamental 02/04080202.--

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a autorização, para atribuição de um subsídio, para o pagamento de refeições ao CCNO – Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para que esta instituição assegure as refeições a um Munícipe, que se encontrava numa situação de sem abrigo. Esta situação enquadra-se no para âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Municípios, referente ao Processo número 2022/650.20.001/08, através do cabimento número 1798 e número sequencial 38830 da rubrica orçamental 02/04080202.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo		Data	Processo
	5548		07/03/2023	2023/350.10.600/55

Assunto: Concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros), à Associação Nova Cultura, de Montargil, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Sines, no dia dezoito (18) de março do corrente ano, para participação no Encontro de Coros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros), à Associação Nova Cultura, de Montargil, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação a Sines, no dia dezoito (18) de março do corrente ano, para participação no Encontro de Coros.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	5129	Data	01/03/2023	Processo	2023/350.10.600/62
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 380,00 € (trezentos e oitenta euros), à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com a deslocação dos Escuteiros a Malpique do Tejo, para participação em atividade escutista entre os dias dezoito (18) e vinte e um (21) de fevereiro do corrente ano.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 380,00 € (trezentos e oitenta euros), à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com a deslocação dos Escuteiros a Malpique do Tejo, para participação em atividade escutista entre os dias dezoito (18) e vinte e um (21) de fevereiro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	5788	Data	09/03/2023	Processo	2023/350.10.600/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, no valor de 1.651,90 € (mil seiscentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos), para fazer face às despesas com a inscrição dos atletas no Campeonato da Liga Inatel na época desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, no valor de 1.651,90 € (mil seiscentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos), para fazer face às despesas com a inscrição dos atletas no Campeonato da Liga Inatel na época desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	5651	Data	08/03/2023	Processo	2023/350.10.600/63
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia, de Ponte de Sor - Paróquia de S. Francisco de Assis.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia, de Ponte de Sor - Paróquia de S. Francisco de Assis, para fazer face às despesas com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, na participação da Procissão do Senhor dos Passos, a realizar no dia dois (2) de abril do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia, de Ponte de Sor - Paróquia de S. Francisco de Assis, para fazer face às despesas com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, na participação da Procissão do Senhor dos Passos, a realizar no dia dois (2) de abril do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	5617	Data	07/03/2023	Processo	2023/300.50.201/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

CAMINHAR – Associação Cristã de Apoio Social - Pedido de utilização do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para realização do Concerto da Páscoa.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Coro Gospel de Ponte de Sor, da CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Concerto Especial de Páscoa, com o Coro de Câmara de Montargil e respetivos ensaios no dia três (3) de abril de dois mil e vinte e três (2023), assim como a possibilidade de venda de bilhetes, no valor de quatro euros (4,00 €), pela CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social, cujo valor reverterá para a aquisição de um piano e outros equipamentos musicais para a banda e para a sustentabilidade da atividade do Coro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Coro Gospel de Ponte de Sor, da CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia seis (6) de abril de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Concerto Especial de Páscoa, com o Coro de Câmara de Montargil e respetivos ensaios no dia três (3) de abril de dois mil e vinte e três (2023), assim como a possibilidade de venda de bilhetes, no valor de quatro euros (4,00 €), pela CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social, cujo valor reverterá para a aquisição de um piano e outros equipamentos musicais para a banda e para a sustentabilidade da atividade do Coro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	5630	Data	07/03/2023	Processo	2023/300.50.201/20
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Santana Maia Leonardo / Agendamento de apresentação de livro “Crónica dos Bons Amigos”.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia quinze (15) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para a apresentação do livro "CRÓNICA

DOS BONS AMIGOS", de Santana Maia Leonardo, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assim como a aquisição de produtos para beberete, normal nestas ocasiões, com um custo previsto de duzentos euros (200,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia quinze (15) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para a apresentação do livro "CRÓNICA DOS BONS AMIGOS", de Santana Maia Leonardo, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assim como a aquisição de produtos para beberete, normal nestas ocasiões, com um custo previsto de duzentos euros (200,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	5734	Data	09/03/2023	Processo	2023/300.50.203/50
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel / Solicitação de Vídeo Projetor, para dinamização de uma Tertúlia.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar. À ratificação da Câmara Municipal a autorização de concessão de apoio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz na cedência de utilização do vídeo projetor portátil do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia oito (8) de março de dois mil e vinte e três (2023), para a dinamização de uma Tertúlia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovação por parte da Câmara Municipal relativa à concessão de apoio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz na cedência de utilização do vídeo projetor portátil do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia oito (8) de março de dois mil e vinte e três (2023) para a dinamização de uma Tertúlia.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	5796	Data	09/03/2023	Processo	2023/300.50.201/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor / Pedido de cedência de sala.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para uma sessão de capacitação de empresários e altos quadros nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos ,para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para uma sessão de capacitação de empresários e altos quadros nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos ,para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	5146	Data	01/03/2023	Processo	2023/900.10.002/22
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Refeições referentes ao Campeonato Regional de Categorias de Natação / Associação de Natação do Interior Centro.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Aprovar o apoio financeiro à Associação de Natação do Interior Centro, no valor de seiscentos e sessenta euros (660.00 €), para o fornecimento de sessenta e seis (66) refeições, durante a realização do Campeonato Regional de Categorias, tendo cada refeição um custo unitário de dez euros (10,00 €);-----
É responsabilidade da Entidade requerente, proceder à procura e consequente marcação das refeições em questão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Ratificar a decisão de aprovação da concessão do apoio financeiro à Associação de Natação do Interior Centro, no valor de seiscentos e sessenta euros (660.00 €), para o fornecimento de sessenta e seis (66) refeições, durante a realização do Campeonato Regional de Categorias, tendo cada refeição um custo unitário de dez euros (10,00 €);-----
2- É responsabilidade da Entidade requerente, proceder à procura e consequente marcação das

refeições em questão.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	5015	Data	28/02/2023	Processo	2023/850.10.003/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio financeiro / Matuzas Motoclube.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar o apoio financeiro à Entidade Matuzas Motoclube, de acordo com o Plano de Atividades previamente apresentado, este apoio tem como objetivo a realização das atividades propostas no referido Plano;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente, a apresentação dos documentos comprovativos de despesa face ao apoio solicitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o apoio financeiro à Entidade Matuzas Motoclube, de acordo com o Plano de Atividades previamente apresentado, este apoio tem como objetivo a realização das atividades propostas no referido Plano;-----

2- É responsabilidade da Entidade requerente, a apresentação dos documentos comprovativos de despesa face ao apoio solicitado;-----

3 - Atribuir o apoio financeiro até ao montante de seis mil e quinhentos euros (€ 6.500,00), mediante a apresentação dos documentos comprovativos de despesa face ao apoio solicitado.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	5007	Data	28/02/2023	Processo	2023/900.10.002/24
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor / Guarda Nacional Republicana – (Destacamento Territorial de Ponte de Sor).-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, à Guarda Nacional Republicana – (Destacamento Territorial de Ponte de Sor), mediante marcação prévia e disponibilidade, às quartas-feiras entre as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) e as dezoito horas (18H:00), para a realização de prática desportiva;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente, proceder ao pagamento de acordo com o

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, à Guarda Nacional Republicana – (Destacamento Territorial de Ponte de Sor), mediante marcação prévia e disponibilidade, às quartas-feiras entre as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) e as dezoito horas (18H:00), para a realização de prática desportiva;-----

2- É responsabilidade da Entidade requerente, proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	5712	Data	09/03/2023	Processo	2023/900.10.002/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Campeonato de Minibasquete / Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as catorze horas (14H:00), para a realização da nona (9.ª) jornada do circuito Mini-Estrelas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as catorze horas (14H:00), para a realização da nona (9.ª) jornada do circuito Mini-Estrelas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	5813	Data	09/03/2023	Processo	2023/150.10.500/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Projeto SorInclui+.

Serviço Proponente: 122211 – DEJD – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de

Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Projeto SorInclui+;-----

- Autorizar o Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor , o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Projeto SorInclui+;-----

2- Autorizar o Sr. Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	1740	Data	17/01/2023	Processo	2023/900.10.002/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Torneio de Ténis Carnaval / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Ratificar a decisão de autorizar a cedência do Corte de Ténis, sito na Avenida Garibaldi de Andrade, junto à sede do GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, nos dias dezoito (18) e (19) dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) entre as nove horas (09H:00) e as vinte e três horas (23H:00), para a realização do Torneio de Ténis do Carnaval.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da cedência do Corte de Ténis, sito na Avenida Garibaldi de Andrade, junto à sede do GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, nos dias dezoito (18) e (19) dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) entre as nove horas (09H:00) e as vinte e três horas (23H:00), para a realização do Torneio de Ténis do Carnaval. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	5416	Data	06-03-2023	Processo	2023/300.50.201/19
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Talho e Loja de Produtos Alimentares, sitos no Edifício do Mercado Municipal em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho e Loja de Produtos Alimentares, sítios no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----
2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho e Loja de Produtos Alimentares, sítios no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----
2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	5392	Data	03-03-2023	Processo	2023/300.50.201/17
Assunto:	Requerimento da Arrendatária da Loja número dois (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----					
Proposta:	1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual da Loja número dois (2), sita no					

Estádio Municipal, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e três (2023);-----

2- Autorizar a devolução da caução após término do Contrato de Arrendamento (31-05-2023) e após vistoria que confirme o bom estado do arrendado, na medida em que a caução tem como função salvaguardar o cumprimento de todas as obrigações do arrendatário (n.º 23 do artigo 1076.º, do Código Civil).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual da Loja número dois (2), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e três (2023);-----

2- Autorizar a devolução da caução após término do Contrato de Arrendamento (31-05- 2023) e após vistoria que confirme o bom estado do arrendado, na medida em que a caução tem como função salvaguardar o cumprimento de todas as obrigações do arrendatário (n.º 23 do artigo 1076.º, do Código Civil);-----

3- Iniciar procedimento de Oferta Pública para arrendamento da referida loja.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	5027	Data	28/02/2023	Processo	2023/750.20.600/44
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, apresentado por uma aluna que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão, no Ramo de Gestão de Empresas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão, Ramo de Gestão de Empresas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP, de acordo com o solicitado;-----

2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa;-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão, Ramo de Gestão de Empresas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP, de acordo com o solicitado;-----
 2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa;-----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	5013	Data	28/02/2023	Processo	2023/750.20.600/43
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, apresentado por uma aluna que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão, no Ramo de Gestão de Empresas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.-----

Serviço Proponente:

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão, Ramo de Gestão de Empresas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Curso de Licenciatura em Gestão, Ramo de Gestão de Empresas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP, de acordo com o solicitado;-----

2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa;-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre IPP.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3.	N.º de Registo	5938	Data	13/03/2023	Processo	2023/250.100.700/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Nomeação de Vereadora a Tempo Inteiro e Redistribuição dos Pelouros.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 10.4.	N.º de Registo	5968	Data	13/03/2023	Processo	2023/150.10.500/22
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de colaboração da Câmara Municipal de Nisa, para Abertura de Procedimentos Concursais - Cargos de Direção Intermédia do 2.º Grau.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	5498	Data	06/03/2023	Processo	2023/150.40.500/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Relatório de Atividades e de Medição de Desempenho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta: Aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte e dois (2022) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou, aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte e dois (2022) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/AN S.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

12. SERVIÇO: - INOVAÇÃO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	5927	Data	10/03/2023	Processo	2023/900.10.001/6
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 057 – INOVAÇÃO-----

Proposta: Autorizar a realização das Festas da Cidade de Ponte de Sor, de cinco (5) a nove (9) de julho do corrente ano e aprovar as Normas e Ficha de Inscrição, relativas à Mostra de Artesanato e Produtos Regionais e Bar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização das Festas da Cidade de Ponte de Sor, de cinco (5) a nove (9) de julho do corrente ano e aprovar as Normas e Ficha de Inscrição, relativas à Mostra de Artesanato e Produtos Regionais e Bar.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Dulce de Carvalho Nunes